



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 23 de maio de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 626/2025
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 67/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: "Fixa a remuneração mínima para o servidor público efetivo ativo e inativo da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:
Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

